



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO nº 74/2025**

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que, ao final, se identifica e assina, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma Secretaria na Estrutura Organizacional do Executivo voltada à Segurança Pública.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria que indicamos, que poderá se chamar Secretaria Municipal de Segurança Pública, teria várias atribuições relacionadas à segurança em geral da população, aí se incluindo as questões que dizem respeito às ações da Polícia Militar, no que concerne à Atividade Delegada contratada com o Executivo local, além de aspectos relacionados com o trânsito urbano, Guarda Municipal e apoio à fiscalização administrativa dos estabelecimentos comerciais e industriais, entre outras.

Vemos a necessidade de implementação urgente de ações voltadas à segurança em geral, visto que, falando-se somente no que está relacionado às atribuições institucionais da Polícia Militar, o atendimento à população deverá ser revisto e redimensionado, pois, enquanto que o município atualmente se encontra com mais de 31 mil habitantes, o efetivo dessa Polícia tem se mantido estático nos últimos anos, com apenas 17 integrantes, com nítida deficiência de servidores para atendimento da demanda.

Ademais, entendemos que a criação de uma Secretaria voltada aos assuntos de segurança poderá propiciar mais ações de prevenção em todos os campos acima mencionados, com o que se estará oferecendo respostas imediatas e satisfatórias a todas as necessidades que são experimentadas pelos habitantes, visto que a quantidade de habitantes hoje existentes justificaria – a nosso ver – a implantação da Secretaria a que nos referimos.

Portanto, com o intuito de colaborar com a Administração apresentando sugestões voltadas ao atendimento dos interesses da população em geral, esperamos pela análise favorável do Executivo local quanto ao proposto e contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO**  
Vereador